Nº 75/2025

REQUERIMENTO

o Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, Requer à Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Eliane da Silva Moura, informações acerca das regras e legislação que regem a entrega de cestas básicas no ambito da política de assistência do município, especialmente sobre sobre o prazo mínimo para recebimento de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade, enviando as seguintes informações:

a) Qual a quantidade de cestas básica entregues nos últimos seis meses?

b) Qual o valor que o Município paga em cada cesta?

c) Quais os itens e a quantidade de cada um deles na cesta?

d) Qual a lei, regulamento ou portaria que regem os critérios para entregas de cestas básicas, especialmente em relação ao prazo mínimo de 90 dias para nova entrega de cestas às famílias em situação de vulnerabilidade?

São recorrentes as reclamações de famílias que precisam de cestas básicas e não conseguem em razão do prazo de 90 (noventa) dias para ser atendida novamente. É público e notório que a demanda por benefícios dessa natureza têm aumentado, seja pelas demandas que chegam aos nossos gabinetes, pela várias campanhas de doações realizadas na internet ou mesmo pelos relatos de associações que ajudam de forma voluntária quem mais precisa.

Considerando que o município vive um momento bom de arrecadação, é necessário rever alguns critérios e de alguma forma melhorar a frequencia e a qualidade no atendimento das famílias que mais precisam, principalmente quando se trata de alimentação.

Diante disso, solicitamos as informações acima para discutir e propor novas políticas que atendam os anseios da população.

Plenário Milton Gomes Santana, 04 de Novembro de 2025

José Heleriano
Vereador(a) - PP